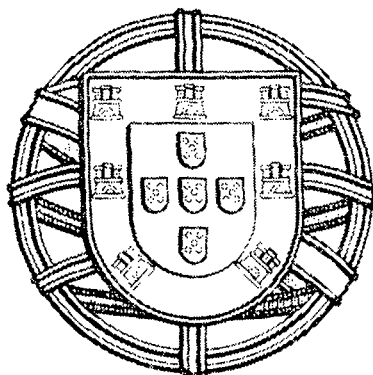


Quinta-feira, 8 de Março de 1990

Número 56



II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros — Resolução 2396-(2)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros

Nos termos da al. d) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 404.º do Código Administrativo, na redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, e sob proposta do Ministro da Administração Interna, nomear o engenheiro António Fernando da Cruz Oliveira para o cargo de governador civil do distrito de Bragança.

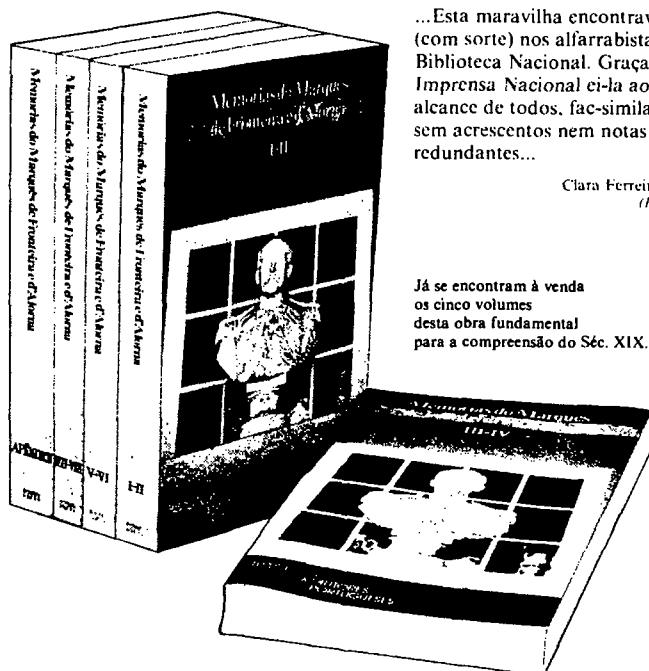
2 — A presente nomeação produz efeitos desde 8 de Março de 1990.

8-3-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

**LIVROS
DA
IMPrensa
NACIONAL**

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(*Expresso*)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex